



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

- LEI Nº 704 - DE 12 DE AGOSTO DE 1.977 -

Autoriza a abertura de um crédito especial até o valor de R\$ 8.400,00 para pagamento de prêmios de seguros aos servidores desta Municipalidade.

DAVID ANGELO DELFINO , Prefeito Municipal de ICÉM , Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER , que a Câmara Municipal de ICÉM, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

ARTIGO 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir por Decreto, um crédito especial até o valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos cruzeiros), para pagamento de prêmios de seguros aos servidores desta Prefeitura, em Companhia Seguradora idônea.

ARTIGO 2º - O crédito referido no artigo anterior será coberto com o produto de anulação parcial, em igual valor, por conta da seguinte dotação de verba do Orçamento vigente :

6.1. Serviços de Estradas de Rodagem Municipais.

4110.01            Construção de Pontes e Mataburros.....R\$ 8.400,00 .

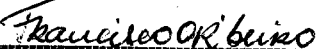
ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

ICÉM, 12 de agosto de 1.977 .

  
David Angelo Delfino  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, na data supra .

Francisco de Oliveira Ribeiro  
  
OFICIAL DE GABINETE